



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 018, DE 03 DE JUNHO DE 1993

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo Nº CD 19/93 ;


**R E S O L V E :**


**Artigo 1º** - Homologar a Portaria GR Nº 355, de 22 de abril de 1993, que fixa "ad referendum" do Conselho Diretor o valor da taxa de inscrição ao 2º Concurso Vestibular Unificado 1993, em Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

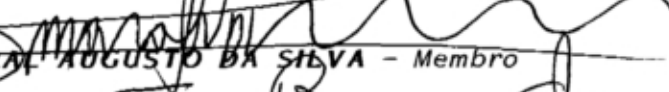
**Artigo 2º** - Esta Resolução conta seus efeitos a partir desta data.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,**  
03 de junho de 1993.

  
**LUZIA GUIMARÃES - Presidente**

  
**ATTÍLIO OURIVES - Membro**

  
**ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro**

  
**AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro**

  
**VICENTE BEZERRA NETO - Membro**

**FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro**


**CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**Artigo 2º** - A despesa decorrente do disposto no Artigo anterior será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
02 de março de 1993

  
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

  
ATÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAE AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro